

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, SEXTA, 27 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO N° 345

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 345

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

#### SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3452026629**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DESPACHO/DECISÃO

1

PREFEITURA MUNICIPAL



### DESPACHO/DECISÃO

#### REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVÊNIO PM-BAND N° 002/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

#### I – DO RELATÓRIO

Trata-se da análise da Prestação de Contas apresentada pela **Associação de Práticas Esportivas de Colinas do Tocantins – ASPECTO**, inscrita no CNPJ nº 13.657.096/0001-07, referente aos recursos recebidos por meio do Convênio PM-BAND N° 002/2025, firmado com o Município de Bandeirantes do Tocantins – TO.

O referido convênio teve por objeto a organização, planejamento, premiação e execução das modalidades esportivas realizadas durante o 31º aniversário de emancipação política do Município de Bandeirantes do Tocantins – TO, no período de 22 a 25 de maio de 2025, no valor total de R\$ 42.020,00 (quarenta e dois mil e vinte reais).

#### II – DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme documentação apresentada, verificou-se que as atividades previstas no Plano de Trabalho foram executadas regularmente, contemplando a realização das seguintes modalidades esportivas:

- Torneio de Pênaltis;
- Torneio de Sinuca;
- Vôlei 4x4 Masculino;
- Vôlei 4x4 Feminino;
- Torneio de Truco;
- Torneio de Futevôlei;
- Corrida de Kart;
- Passeio Ciclístico;
- Futsal Feminino.

Constatou-se, ainda, que houve ampla participação da comunidade, atletas locais e regionais, atendendo aos objetivos de incentivo ao esporte, lazer, integração social e fortalecimento das ações esportivas promovidas pelo Município.

#### III – DA ANÁLISE FINANCEIRA

Após exame do demonstrativo financeiro e dos documentos comprobatórios apresentados, verificou-se que os recursos transferidos foram

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº222, Centro – Bandeirantes do Tocantins/TO, CEP: 77783-000



aplicados em conformidade com o objeto pactuado e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

A prestação de contas encontra-se instruída com:

- Comprovantes de transferências bancárias;
- Recibos de pagamentos;
- Extratos bancários da conta específica do convênio;
- Documentos fiscais;
- Relatórios fotográficos;
- Relação de vencedores das modalidades esportivas;
- Comprovantes das despesas com equipe de apoio.

Não foram identificadas irregularidades relevantes que comprometessem a regular aplicação dos recursos públicos.

**IV – DA CONCLUSÃO**

Diante da análise realizada, verifica-se que a **Associação de Práticas Esportivas de Colinas do Tocantins – ASPECTO** executou regularmente o objeto do Convênio PM-BAND nº 002/2025, cumprindo as metas estabelecidas e aplicando os recursos públicos de forma compatível com as finalidades previstas no instrumento convenial.

**V – DA DECISÃO**

Ante o exposto, **APROVO** a Prestação de Contas apresentada pela Associação de Práticas Esportivas de Colinas do Tocantins – ASPECTO, referente ao Convênio PM-BAND nº 002/2025, declarando regulares as despesas realizadas e a correta aplicação dos recursos públicos transferidos.

Determino o encaminhamento dos autos ao setor competente para as providências administrativas cabíveis, registro, publicação e arquivamento.

**Publique-se. Cumpra-se.**

Bandeirantes do Tocantins – TO, 26 de junho de 2025.  
 Assinado de forma digital  
 SAULO GONCALVES  
 BORGES:85260932153  
 53  
 por SAULO GONCALVES  
 BORGES:85260932153  
 Dados: 2025.06.26  
 16:11:44 -03'00'  
**Saulo Gonçalves Borges**  
**Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins – TO**

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº222, Centro – Bandeirantes do Tocantins/TO, CEP: 77783-000



562337335117452678193190